



**EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO EDITAL N° 012/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará a seguinte retificação no edital de processo seletivo simplificado n° 012/2022, conforme discriminado a seguir:

Incluir vaga para o cargo de Agente de manutenção e limpeza escolar o qual estará submetido às normas do Edital 012/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Cargo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisito para ingresso</b>	<b>Vencimento</b>
Agente de manutenção e limpeza escolar	40 horas semanais	02 CR	Ensino fundamental incompleto	R\$ 1.323,75
Agente de Nutrição escolar-Merendeira – Assentamento	40 horas semanais	01 CR	Ensino fundamental incompleto	R\$ 1.323,75

CR – Cadastro Reserva

**ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>Cargo</b>	<b>Título</b>	<b>Descrição do título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor máximo</b>
Agente de manutenção e limpeza escolar	Experiência Profissional	Atuação no cargo	2 pontos por ano de Experiência	20
	Formação Acadêmica	Ensino Fundamental incompleto	20 pontos.	20
	Formação Complementar	Curso de curta duração na área	2 pontos para cada 20h	10
Agente de Nutrição escolar – Merendeira	Experiência Profissional	Atuação no cargo	2 pontos por ano de Experiência	20
	Formação Acadêmica	Ensino Fundamental incompleto	20 pontos.	20
	Formação Complementar	Curso de curta duração na área	2 pontos para cada 20h	10



## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

### **Cargo: Agente de manutenção e limpeza escolar**

I - executar tarefas operacionais de limpeza e conservação de ambientes e instalações de acordo com a escala de serviços estabelecida pela chefia imediata;

II - realizar limpeza e higienização das unidades escolares;

III - executar pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria e executar a limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem;

IV - executar outras atividades correlatas.

### **Cargo: Agente de nutrição escolar – Merendeira**

- Armazenar e conservar produtos alimentícios destinados ao processo de preparação de merenda escolar;
- Executar atividades de copa e cozinha nas unidades escolares de acordo com a orientação da chefia imediata;
- Preparar os alimentos que compõem a merenda escolar;
- Manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e à cozinha;
- Manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições;
- Executar outras atividades correlatas.

Gaúcha do Norte-MT, 13 de junho de 2022.

**Voney Rodrigues Goulart**

prefeito municipal

**Catia Leticia Trevisan**  
Presidente da Comissão

**Marisa Usinger**  
Secretária da Comissão

**Fabício Nunes Gomes Moraes**  
Membro da Comissão

